



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 478/2024

Processo Número: **1912/2024** | Data do Protocolo: 08/02/2024 13:41:23



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003200340034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que verifique a possibilidade de liberar recursos financeiros para custeio de saúde do Hospital Santa Marcelina de Itaquera (CNPJ: 60.742.616/0001-60)

JUSTIFICATIVA

O Hospital Santa Marcelina de Itaquera é a principal referência hospitalar da Zona Leste de São Paulo, sendo fundamentado pela Congregação das Irmãs de Santa Marcelina, o hospital é motivado pelos valores educativos e sociais, destacando-se como um importante centro de ensino e pesquisa.

Além do atendimento da população, o hospital é responsável também pela formação de programas de residência médica, multiprofissional e especialização. Atuando assim em parceria com todas as esferas governamentais, sendo em âmbitos Federal, Estadual e Municipal, os que ampliam as alternativas de atendimento. E como a maioria dos hospitais, a demanda dos custos é alta pela quantidade de atendimentos recebidos em contrapartida dos recursos arrecadados, que acabam sendo insuficientes.

Sendo assim, para ajudar a atender melhor as demandas que o hospital precisa, além do que já foi exposto, e para garantir a manutenção e qualidade de vida dos pacientes, é que solicitamos a liberação de recursos financeiros para custeio de saúde do Hospital Santa Marcelina de Itaquera (CNPJ: 60.742.616/0001-60).

Marcos Damasio



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003800320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Damasio** em **08/02/2024 12:08**

Checksum: **481CD527727404B5DF95907C1C45C5A8551DC6AA41A8B6EB596A5F5B6F395723**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003800320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.